



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia dois de dezembro do ano de mil  
002. novecentos e noventa e três (02.12.1993), nesta cidade '  
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os  
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente,  
005. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional '  
006. Eleitoral, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juristas, '  
007. Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carnei-  
008. ro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim '  
009. José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos,  
010. Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão sob a  
011. Presidência do Des. Mauro Jordão de Vasconcelos. Lida e  
012. aprovada a ata da sessão anterior o Des. Vice-Presidente efetu  
013. ou a leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO N° 002/ T  
014. CDRP-PCB, do Presidente da Comissão Diretora Regional '  
015. Provisória do Partido Comunista Brasileiro (PCB), comuni  
016. cando que aquela Comissão através do seu Presidente, de  
017. signou o Sr. ERMÍRIO BANJA BEZERRA, portador do Título T  
018. Eleitoral N° 432308/09, da 1a. Zona Eleitoral deste Es-  
019. tado, DELEGADO PROVISÓRIO DO PCB, junto a este Tribunal. '  
020. DESPACHO: " Ciente. Anote-se"; OFÍCIO N°1630/CR/PE. data  
021. do de 01.12.1993, do Dr. Enéas Bezerra Barros, Corregê- T  
022. dor Regional Eleitoral, deste Regional, comunicando que  
023. a partir daquela data, entrará no gozo de suas férias '  
024. individuais. DESPACHO. " Ciente. Anote-se"; Em seguida, '  
025. o Des. Presidente trouxe ao conhecimento do Tribunal, a  
026. RESOLUÇÃO do Processo N° 13.979, classe 10a.-TSE, refe-  
027. rente ao CALENDÁRIO ELEITORAL, bem como a RESOLUÇÃO do  
028. Processo n° 15.002, Classe 10a.- TSE, relativa às INSTRU  
029. ÇÕES para a Escolha e Registro dos Candidatos às Elei- T  
030. ções Majoritárias e Proporcionais de 1994, determinando '  
031. que fossem distribuídas cópias dos referidos expedientes '  
032. aos Juízes Eleitorais e Seções deste Tribunal. Dando pros  
033. seguimento aos trabalhos, o Des. Vice-Presidente ressal- T  
034. vou a ausência do Des. Presidente, Otílio Neiva Coelho e  
035. do Juiz Dr. José Fernandes de Lemos. Finalizando, passou  
036. a relatar os seguintes feitos administrativos, Classe I,  
037. PROCESSO N° 6725/93, no qual o Juiz da 115a. Zona Eleito  
038. ral - CACHOEIRINHA, solicita a renovação, por mais um T  
039. ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório MA-  
040. RIA AUXILIADORA JUSTINO. DECISÃO: " Unanimemente deferi-  
041. da a permanência por mais hum ano"; PROCESSO N° 6728/93,  
042. no qual o Juiz da 39a. Zona Eleitoral - BONITO, solicita  
043. renovação, por mais um ano, do prazo de permanência da  
044. Auxiliar de Cartório MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA. DECI  
045. SÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais hum

*Mauro Jordão de Vasconcelos*

*Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

046. ano"; PROCESSO Nº 6749/93, no qual o Juiz da 66a. Zona  
 047. Eleitoral - AFOGADOS DA INGAZEIRA, solicita prorrogação,  
 048. por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de  
 049. Cartório MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GÔES. DECISÃO: "Unanime  
 050. mente deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO  
 051. Nº 6750/93, no qual o Juiz da 79a. Zona Eleitoral - EXU,  
 052. solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de per-  
 053. manência da Auxiliar de Cartório TEREZA NEUMA RIBEIRO DE  
 054. ALENCAR. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência  
 055. por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6752/3, no qual o Juiz da  
 056. 36a. Zona Eleitoral- TIMBAÚBA, solicita a prorrogação por  
 057. mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartó  
 058. rio EDIVONE FERREIRA DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente de  
 059. ferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6809/  
 060. 93, no qual o Juiz da 72a. Zona Eleitoral - FLORESTA, in  
 061. dica MARIA LEDA LEITE DE SÁ para assumir a Escrivania -  
 062. Eleitoral, a partir de 1º de setembro de 1993. DECISÃO: '  
 063. "Unanimemente, homologada a indicação"; PROCESSO Nº 6814/  
 064. 93, no qual o Juiz da 118a. Zona Eleitoral - JABOATÃO, so  
 065. licita a prorrogação, por mais um (01) ano, do prazo de  
 066. permanência da Auxiliar de Cartório ROSÂNGELA FRANÇA DE LI  
 067. MA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por  
 068. mais hum ano". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada  
 069. a sessão. Do que, para constar, eu, Humberto Costa  
 070. Vasconcelos, mandei lavrar a presente, que, lida e achada  
 071. conforme, vai devidamente assinada.

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Humberto Costa Vasconcelos" (faint)  
 - "Antonio" (handwritten)  
 - "R. H. Lima" (handwritten)  
 - "J. B." (handwritten)